



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

RESOLUÇÃO N.º 020 /2008, DE 13 DE AGOSTO DE 2008.

Projeto de Resolução de autoria da Vereadora ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES-PR.

“Outorga Título de Cidadania Barra-garcense”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica declarado CIDADÃO BARRA-GARCENSE, o ilustríssimo senhor **ROMUALDO FERREIRA DE MATOS**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à cidade de Barra do Garças e região.

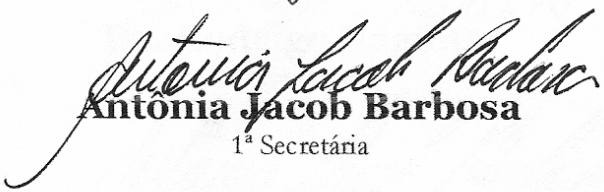
Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal baixará o Ato, marcando a data da Sessão Solene de entrega do Diploma, dando prévia ciência ao agraciado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 13 de agosto de 2008.


Dr. Rodrigo Ragiotto
Presidente


Antonia Jacob Barbosa
1ª Secretária

*Esta Resolução foi
registrada no livro próprio
da Câmara Municipal.*

*Em 13-08-08
Andréia Santos*